

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

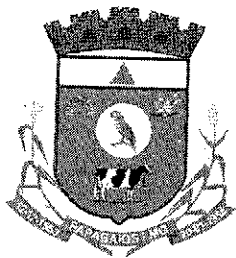
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 MODALIDADE PREGAO ELETRONICO 057/2023

O Prefeito do Município de Papagaios, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando,

Foi publicado processo licitatório para **Aquisição de veículo tipo ambulância e tipo minivan, zero KM, para este Município, através da Emenda Parlamentar nº 119158 e Emenda Impositiva Projeto de Lei 15/2022** com abertura prevista para o dia 19/07/2023.

Quando da realização do certame foi detectado equívoco no descritivo do item 01, no qual exigia documentação a ser apresentada junto a proposta, especificamente:

- Apresentar junto à proposta Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;
- Apresentar junto à proposta Ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados", em nome da empresa transformadora.
- Apresentar junto à proposta Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora.
- Apresentar junto à proposta Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do Banco Socorrista com cinto de 03 Pontos Conforme Norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora.
- Deverão ser apresentados junto à proposta: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ANVISA; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007;
- Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;
- Acompanhado junto à proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- Acompanhado junto à proposta Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial;
- Acompanhado junto à proposta Projeto básico da adaptação "MEMORIAL DESCRITIVO" devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o item 01 do Processo Licitatório nº. 093/2023 – Pregão Eletrônico 057/2023.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Papagaios, 19 de julho de 2023.

Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal